



PROJETO DE LEI

DECLARA A ARRANCADA DE TRATORES, DO MUNICÍPIO DE TURVO, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA E ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 17.565, DE 2018, QUE "CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA."

Art. 1º Fica declarada a Arrancada de Tratores, realizada no Município de Turvo, integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de Agosto de 2018, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Tiago Zilli

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

"ANEXO I
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Patrimônio Cultural	Lei Original
.....
Arrancada de Tratores, no Município de Turvo.	

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo declarar integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Arrancada de Tratores, no Município de Turvo.

O evento teve sua primeira edição no ano de 1987, sendo realizada, inicialmente, a cada dois anos, durante a tradicional Festa Colono, em Turvo.

Desde então, o evento, que une a paixão pelo esporte e a vocação agrícola do Município, reconhecido, através da Lei Estadual nº 13.044, de 2004, como a Capital Catarinense da Mecanização Agrícola, vem reunindo, em média, 200 (duzentos) pilotos, sendo a sua maioria da Região Sul Catarinense, mas tendo, nos últimos anos, pilotos participantes de várias regiões do Estado de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Em suas últimas edições, o evento contou com uma média de público de, aproximadamente, 10.000 (dez mil) pessoas por dia.

Em 2007, foi fundada a Apittur - Associação dos Pilotos de Tratores Turvense, que vem organizando o evento em parceria com a Prefeitura Municipal, tendo, por objetivo principal, reunir as famílias em torno do esporte e do maquinário agrícola mais utilizado na região: o trator.

O sucesso do evento fez com que, nos últimos anos, a arrancada também tenha sido realizada no Município de Ermo, vizinho de Turvo, também durante as respectivas festividades do Município.

Em Turvo, o evento segue sendo tradicionalmente realizado, de forma autônoma, mas durante as festividades da Festa do Colono, que ocorre bienalmente. Todavia, a Appitur também vem realizando a arrancada nos outros anos, tornando-se um evento anual.

Desde 2012, a Appitur é filiada à FAUESC (Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina) e possui "tratoródromo" próprio, em Turvo, sendo o único no Brasil com pista de terra, devidamente homologado e autorizado a realizar as competições de arrancada de tratores pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), com supervisão da FAUESC, sendo, a referida pista, a pioneira e única em todo o estado de Santa Catarina para esse tipo de modalidade.

Assim, ao reconhecer oficialmente a Arrancada de Tratores, no Município de Turvo, como integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina, o presente Projeto de Lei busca assegurar a preservação e a continuidade dessa tradição, garantindo que as futuras gerações possam manter essa importante manifestação, que representa, sobretudo, o amor do povo do Extremo Sul Catarinense pela agricultura, sua principal fonte de subsistência e identidade cultural, desde os tempos de colonização italiana.

Sendo assim, conto com o apoio dos colegas para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
26/03/2025, às 15:16.
